

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações autorizou, por despacho de 12 do corrente, nos termos do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 200.000\$

da alínea b) para a alínea f) do n.º 1) do artigo 51.º do capítulo 3.º do orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações para o actual ano económico.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 22 de Fevereiro de 1939.— O Chefe da Repartição, *António Ramalho Ortigão Peres*.